

LEI MUNICIPAL Nº 788/2008, de 16-12-08.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 750/2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Público Municipal vigente com recursos originários de arrecadação a maior no corrente exercício, acrescendo valores abaixo especificados, nas seguintes dotações orçamentárias:

0801.126.361.00034.2046-Convênio Estudantes Ensino Superior	
33.50.43.00.0000-Subvenções Sociais (162)	R\$ 8.500,00
0501.04.122.00009.2009-Manutenção Atividades Secretaria	
33.90.36.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Física (50)	R\$ 640,00
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (51)	R\$ 8.000,00
0701.20.606.00022.2010-Manutenção Atividades Secretaria	
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (108)	R\$ 2.260,00
0803.13.392.00039.2051-Manutenção Atividades Culturais	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (185)	R\$ 600,00
0901.28.846.00042.2052-Encargos Comuns do Município	
33.90.47.00.0000-Obrigações Tributárias e Contrib. (193)	R\$ 10.000,00
0602.10.301.00019.2013-Manutenção Atividades Fundo Municipal Saúde	
31.90.11.00.0000-Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil (87)	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no Orçamento Público Municipal vigente, por auxílios e convênios, e é criada dotação dentro da Secretaria Municipal da Saúde, para dar suporte a aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos originários do Governo do Estado, referente ao Programa da Consulta Popular, tendo os seguintes códigos e valor:

06 - Secretaria da Saúde

06.02 - Fundo Municipal de Saúde

0602.10.301 - Saúde Atenção Básica

06.02.10.301.00020.1083 – Consulta Popular 2007/2008

 44.90.52.00.0000 – Aquisição Equip. Mat. Permanente (737) R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, acrescendo valores abaixo especificados, nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.00003.2003-Manutenção Atividades Gabinete	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (19)	R\$ 1.820,00
0201.11.334.00059.2030-Transferência p/custeio Instituição Privada	
33.60.41.00.0000-Contribuições (670)	R\$ 9.826,00
0301.04.122.00003.2007-Manutenção das atividades da secretaria	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (29)	R\$ 1.575,00
0401.04.123.00007.2005-Manutenção Atividades Secretaria	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (42)	R\$ 2.820,00
0501.04.122.00010.1016-Construção Reformas Pontes e Pontilhões	
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações (637)	R\$ 2.950,00
0501.04.122.00009.2009-Manutenção atividades da secretaria	
33.90.36.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Física (50)	R\$ 1.200,00
0602.10.301.00019.2013-Manutenção Atividades Secretaria	
33.90.39.00.0000-Outros Ser. 3º Pessoa Jurídica (93)	R\$ 1.000,00
0701.20.606.00022.2010-Manutenção Atividades Secretaria	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (110)	R\$ 4.400,00
0801.12.361.00029.2031-Manutenção Atividades Ens. Fundamental	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (148)	R\$ 1.570,00
33.90.30.00.0000-Material de Consumo (146)	R\$ 500,00
1002.08.243.00048.2065-Manutenção Atividades Conselho Tutelar	
33.90.39.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica (198)	R\$ 70,00
TOTAL	R\$ 27.731,00

Art. 4º - Para cobertura dos encargos previstos no artigo anterior, servirá de recurso a redução em igual quantia (R\$ 27.731,00) das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal, abaixo discriminadas:

0501.15.451.00018.1010- Pavimentação de ruas e canalização pluvial	
44.91.51.00.0000-Obras e instalações (631)	R\$ 23.940,00
0501.25.752.00043.1011-Ampliação manutenção redes energia elétrica	
44.90.51.00.0000-Obras e instalações (632)	R\$ 3.000,00
0501.04.122.00009.2009-Manutenção atividades da secretaria	
33.90.36.00.0000-Outros Serv. 3º Pessoa Física (50)	R\$ 791,00
TOTAL	R\$ 27.731,00

Art. 5º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 750/2007 de 27-12-2007, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2008”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 16 de dezembro de 2.008.**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL**